CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CENTRAD

CNPJ/MF Nº 10.671.035/0001-06

NIRE 5330001017-0

("COMPANHIA")

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2013.

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada às 10:30 horas do dia 11 de julho de 2013, na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, na Cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Tendo em vista a presença dos debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – CENTRAD, realizada em 11 de julho de 2013 (respectivamente, "Debenturistas", "Debêntures", e "1ª Emissão"), fica dispensada a convocação da Assembleia, conforme o disposto nos Artigos 71, §2º e 124, § 4o, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

PRESENÇA: (A) os Debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação da 1ª Emissão da Companhia; (B) representante do agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, a BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., ("Agente Fiduciário"); e (C) representante da Companhia, Sr. Roberto de Mendonça Braga.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Muller Borges, como Presidente da Mesa, e Sra. Maria Carolina Gomide da Silveira, como Secretária.

Banco Santander (Brasil) S/A Diretoria Jurídica

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre autorização para que a primeira parcela do desembolso do Financiamento Caixa ocorra até o dia 14 de agosto de 2013 sem caracterizar hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, conforme determina a alínea y da cláusula 6.1 da Escritura de Emissão.

DELIBERAÇÕES: O Debenturista autoriza que a primeira parcela do desembolso do Financiamento Caixa ocorra até o dia 14 de agosto de 2013 sem caracterizar hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, conforme determina a alínea y da cláusula 6.1 da Escritura de Emissão.

ENCERRAMENTO: Sendo assim, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão, solicitando a mim, Secretária, que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos documentos da 1ª Emissão.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.

(continua na próxima página)

São Paulo (SP), 11 de julho de 2013.

Eduardo Muller Borges
Presidente

Maria Carolina Gomide da Silveira
Secretária

Companhia:

CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

Agente Fiduciário:

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE VALORES E TÍTULOS MOBILIÁRIOS S.A.

Por:
Cargo: Carolina Sampaio Gasparin
Dep. Jurídico

Debenturista presente:

BANCO SANTANDER S.A

Ignacio Dominguez-Adame
Vice-Presidente Executivo

Por: Eduardo Müller Borges
Cargo: Diretor

Por:
Cargo:

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2013 SOB N.: 20130859494
Protocolo: 13/085949-4, DE 30/09/2013
Empresa: 53 3 0001017-0
CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD
MÔNICA AMORIM MEIRA
SECRETÁRIA-GERAL

Banco Santander (Brasil) S/A
Diretoria Jurídica